



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.341, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$187.327,58 (cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e cinquenta e oito centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 08.02– Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a fonte de recurso 2661, no valor de R\$187.327,58 (cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e cinquenta e oito centavos) para inclusão da Ação de Governo **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS**, conforme a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244-	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
08 2440031-	PROGRAMA GOVERNO DO ESTADUAL
08 244 00312 112 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS - CRAS
3.3.90.00.00.00.00-	MATERIAL DE CONSUMO (6404) R\$ 42.000,00
3.3.90.36.00.00.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI (60218) R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU (6403)R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE(60991)..... R\$ 14.000,00

Fonte.: 2661– Transferência de recursos do Fundo Est.

Detalhamento: 0611– FEAS- FEAS - CRAS

082440031.2.352000-	PROGAMA FEAS NATALIDADE
3.3.90.30.00.00.00-	MATERIAL CONSUMO (62547)R\$ 5.000,00

Fonte.: 2661– Transferência de recursos do Fundo Est.

Detalhamento: 0641– FEAS- Situação de Nascimento Natalia

0824400312.2.353000-	PROGRAMA FEAS VULNERABILIDADE TEMPORARIA
----------------------	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

3.3.90.33.00.00.00-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (62548)R\$
	3.000,00
Fonte.:	2661– Transferência de recursos do Fundo Est
Detalhamento:	0642– FEAS – Situação de Vulnerabilidade tempo
082440031.2.354000	PROGRAMA FEAS AUXILIO FUNERAL
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU (62549) R\$
15.000,00	
Fonte.:	2661– Transferência de recursos do Fundo Est
Detalhamento:	0643– FEAS – FEAS AUXILIO FUNERAL
082440031.2.355000	PROGRAMA FEAS CALAMIDADE PUBLICA
3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (62551) R\$
2.000,00	
Fonte.:	2661– Transferência de recursos do Fundo Est
Detalhamento:	0645– FEAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (62550) R\$ 5.000,00
Fonte.:	2661– Transferência de recursos do Fundo Est
Detalhamento:	0644– FEAS – SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E/OU CALAMI
3.3.90.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (62552) R\$ 81.327,58
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (62553) R\$ 10.000,00
Fonte.:	2661– Transferência de recursos do Fundo Est
Detalhamento:	0645– FEAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO:	R\$ 187.327,58

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 09 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**